



## ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de ACOPIARA Att.:

Comissão de Contratação.

Ref.: Dispensa nº DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.07.02.01 Processo Administrativo nº 2024.06.25.01

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA QUANDO A GESTÃO DE DADOS, INFORMAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS FEDERAIS DA EDUCAÇÃO, NO MÓDULO obras 2.0, JUNTO AO PORTAL DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SIMEC, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE.

Prezados Senhores,

1 - Pela presente, declaramos está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis e trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, sob pena de desclassificação em caso de não apresentação; e ainda que:

- a) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- b) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 52 da Constituição Federal;
- c) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Proponente:

**TR Arquitetura & Assessoria Ltda**

Setor Bancário Sul, Quadra 02 Bloco S Edifício Empire Center Salas 101/102 e 113

CNPJ nº 26.859.658/0001-47

Telefone: 61 99129-4836

Email: [lyssandraalmeidasilva@gmail.com](mailto:lyssandraalmeidasilva@gmail.com)



ASSESSORIA E PROJETOS

99  
e

3 - Propomos prestar à Prefeitura Municipal de ACOPIARA/CE, nossa proposta de preços, conforme planilha anexo, a execução dos serviços objeto desta DISPENSA, obedecendo às estipulações do correspondente ato convocatório e asseverando que: a) Em caso de divergência dos preços apresentados em algarismos e por extenso, prevalecerá este último.

4 - Preços Propostos: O valor global da nossa proposta para a prestação dos serviços é de **R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)**.

5 - O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA) dias.

6 - Prazo de execução dos serviços que será de 06 (seis) meses.

7 - Declaramos, para os devidos fins, que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, seguros, taxas, salários e respectivas obrigações sociais, e quaisquer outros custos incidentes sobre a prestação do serviço, e que serão respeitados todos os direitos previstos no artigo 72 da Constituição Federal de 1988.

8 - Declaramos que o prazo de início da prestação dos serviços, não será superior a 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da ordem de início dos serviços.

9- Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o (a) Sra. Lyssandra Almeida Silva (a). RG nº 2321091 SSP DF e CPF Nº 005.537.291-01 como representante legal desta empresa.

8 - Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Brasília 08 de julho de 2024

TR  
ARQUITETURA E  
ASSESSORIA  
LTDA:26859658  
000147

Assinado de forma  
digital por TR  
ARQUITETURA E  
ASSESSORIA  
LTDA:26859658000147  
Dados: 2024.07.08  
14:38:18 -03'00'

**Lyssandra Almeida Silva**  
CPF nº 005.537.291-01  
Representante legal da empresa TR Arquitetura & Assessoria Ltda  
CNPJ nº 26.859.658/0001-47

2  
d  
Q